



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE



LEI Nº 013/99
12/ 07 / 99

Publicado no Jornal
DE BELTRÃO
Exemplar Nº 1.542
Data 16 07 99

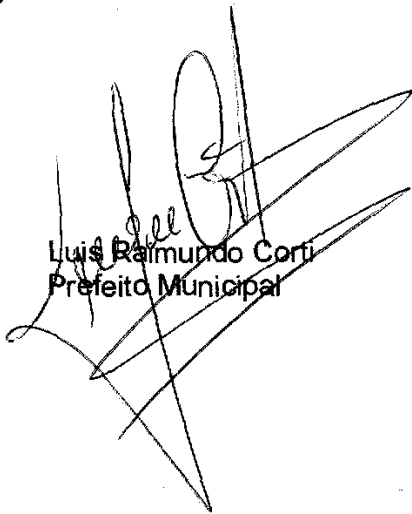
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o Memorial Museu da Reitoria de Nossa Senhora de Conceição no Distrito de Dr. Antonio Paranhos, neste município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o Memorial Museu da Reitoria de Nossa Senhora da Conceição da Diocese de Palmas e Francisco Beltrão, instalado no Centro Pastoral João Paulo I no Distrito de Dr. Antonio Paranhos, neste município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 1999.


Luis Raimundo Corti
Prefeito Municipal